



AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0056809-97.2026.8.19.0000

PROCESSO ORIGINÁRIO: 0003936-63.2007.8.19.0008

JUÍZO DE ORIGEM: 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BELFORD ROXO

AGRAVANTES: ALESSANDRA SILVA DO CABO, ANDREZZA SILVA DO CABO, ANDRE SILVA DO CABO e ADRIANA SILVA DO CABO

AGRAVADO: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO

DECISÃO

Diante do certificado no índice 22, recebo o agravo de instrumento.

Ao agravado pelo prazo legal, nos termos do art. 1019, II, do CPC.

Em seguida, tendo em vista a qualificação da 4ª Agravante (índice 694-697 dos autos principais), dê-se vista à Procuradoria de Justiça.

Rio de Janeiro, na data da assinatura digital.

MARIA CRISTINA DE BRITO LIMA

Desembargadora Relatora